



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 014/98

O ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na 4ª Sessão Ordinária, realizada em 25 (vinte e cinco) de março de 1998, por unanimidade,

RESOLVEU:

- **DAR PROVIMENTO** ao recurso administrativo nº 952.97.0271-51 para deferir a incorporação dos quintos aos servidores deste Regional que, em 10.11.97, já haviam implementado os requisitos legais para tanto, nos termos da Lei nº 9.527/97.

Publique-se no Diário Oficial do TRT da 5ª Região.


Salvador, 13 de julho de 1998.


ANNIBAL MAIA SAMPAIO
JUIZ PRESIDENTE

PUBLICAÇÃO

Publicada no Diário Oficial do TRT da 5ª região

Edição de

15, 07, 98


mjqg